



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
CNPJ: 02.694.452/0001-46
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 161 – CENTRO – FONE: (33) 3514-8015
CEP: 39.695.000 – FRANCISCÓPOLIS / MG

CONTRATO ADMINISTRATIVO

05/2020

Por este instrumento de CONTRATO ADMINISTRATIVO, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ. N.º 02.694.452/0001/46, com sede à Av. Presidente Kennedy n.º 161, centro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **VALDINEY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF 040.664.606-66, RG MG 10.117.107, e do outro lado a Sra. **MARIA PINHEIRO DA CRUZ**, nascida em 21 de novembro de 1962, residente na Avenida Presidente Kennedy, 232, centro, Franciscópolis/MG, portadora do CPF n.º 048.361.786-57, RG MG 12.201.034 (SSP/MG), doravante denominada CONTRATADA, com fulcro no artigo 37 inciso IX da Constituição Federal, e no art. 8º, do Plano de Cargos e Carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Franciscópolis, estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA I – DO OBJETO: o contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA dos serviços atribuídos ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I-Código OPRNE01**, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 343/2018, de 21/02/18 - Plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal de Franciscópolis (MG).

CLÁUSULA II – DA REMUNERAÇÃO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a título de remuneração, a importância de R\$ 1.484,00 (mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), sendo R\$1045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) referente ao valor previsto para o cargo em lei e R\$439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais) referente a gratificação por atender em todas as reuniões desta Câmara,

Maria Pinheiro da Cruz



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

CNPJ: 02.694.452/0001-46

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 161 – CENTRO – FONE: (33) 3514-8015

CEP: 39.695.000 – FRANCISCÓPOLIS / MG

valor esse que será corrigido pelo mesmo índice de reajuste concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal ou por convenção das partes.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA: A CONTRATADA cumprirá 40:00 (quarenta horas) semanais, de segunda a sexta.

CLÁUSULA IV – DA VIGÊNCIA: Este CONTRATO terá vigência a contar a partir de 01 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.


CLÁUSULA V – DA PREVIDÊNCIA: Contribuição Previdenciária será feita ao INSS, mediante desconto automático na fonte pagadora.

CLÁUSULA VI – DAS DESPESAS: Todas as despesas do presente CONTRATO correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2020.

CLÁUSULA VII – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Malacacheta/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Franciscópolis, 01 de outubro de 2020.

Maria Pinheiro da Cruz 



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
CNPJ: 02.694.452/0001-46
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 161 – CENTRO – FONE: (33) 3514-8015
CEP: 39.695.000 – FRANCISCÓPOLIS / MG

VALDINEY ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

MARIA PINHEIRO DA CRUZ

Contratada

Testemunhas:

Nome: Luana Alves Lima

1 CPF: 120.594.346-39

Nome: Luciene Teixeira Oliveira

2 CPF: 346.261.958-65